

Augusto Siqueira, Prefeito Municipal de Agudos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber que a Camara Municipal de Agudos aprovou e  
ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Lei nº. 273.º de 30... de Novembro.... de 1.959.

Que abre crédito especial de ₩ 600.000,00 para efetuar diversos pagamentos, em virtude de deficiência de verbas orçamentárias do corrente exercício.

Art. 1º - Pica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de ₩ 600.000,00 destinado a solver débitos verificados no corrente exercício, bem como, para efetuar pagamentos de despesas previstas até 31 de dezembro do corrente ano, em virtude de deficiência de verbas e dos saldos disponíveis nas verbas orçamentárias

Art. 2º - O crédito aberto no artigo 1º, será coberto com igual quantia, do saldo existente na Tesouraria Municipal.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, em 30.º de Novembro....  
de 1.959.

*Augusto Siqueira*  
Augusto Siqueira  
Prefeito Municipal.

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de  
Agudos, nesta data.

Agudos, 30.. de Novembro... de 1.959

*Guilherme de Souza*  
Secretario Intº.